



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS- PB

## EDITAL

**MODALIDADE: LEILÃO 001/2022**  
**TIPO: MAIOR LANCE**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, juntamente com o Sr. Rennan Napy Neves, Leiloeiro Público Oficial, JUCEP 008/2014, por ordem da Senhora Prefeito, torna público, que fará realizar licitação pública, na MODALIDADE DE LEILÃO, de forma online no dia **22 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 10h00min, na Garagem Municipal** e através do site [www.arremateleiloes.com.br](http://www.arremateleiloes.com.br), destinado à alienação de veículos, no estado em que se encontra. **Seguindo a recomendação da OMS (Organização Mundial de Saúde) e de decretos estadual e municipal, será obrigatório o uso de máscaras e distanciamento entre os participantes para evitar aglomerações e disponibilizaremos material de higiene preventiva para evitar contaminação do COVID-19.** A presente licitação reger-se-á pelas normas e dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizadas pelas Leis nº 8.883 de 08.06.94 e nº 9.648, de 27.05.99, devendo os interessados obter informações junto a Comissão Permanente de Licitação, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08h00min as 12h00min horas, no prédio sede da Prefeitura ou com o Leiloeiro Oficial O Sr. Rennan Napy Neves (83) 9.9391-8628, no escritório do mesmo ou pelo e-mail [rennan@arremateleiloes.com.br](mailto:rennan@arremateleiloes.com.br).

### **1. DO OBJETO**

Constitui o objeto deste Leilão:

#### **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E ANTIECONÔMICOS PARA O MUNICÍPIO DE OLIVEDOS/PB.**

1.1. Os bens móveis inservíveis encontram-se à disposição para vistoria prévia, e a visita será acompanhada por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Olivedos/PB, sendo vedado o manuseio e deslocamento do veículo objeto deste leilão.

1.2. Os Bens móveis inservíveis, objeto deste Edital, será vendido **na condição** em que se encontra, sendo descabidas reclamações posteriores de qualquer natureza a respeito dos referidos bens, tão pouco solicitação de abatimento de preço.

1.3. O bem poderá ser examinado através de agendamento Junto a Prefeitura Municipal, ou com Leiloeiro Oficial das 8h00min às 12h00min, localizado nesta cidade.

### **2. DO LEILOEIRO E DA REALIZAÇÃO DO CERTAME**

2.1. O Leilão Público será conduzido pelo **Leiloeiro Público Oficial Sr. Rennan Napy Neves**, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o nº 008/2014.

2.2. O Leilão será realizado de forma online e presencial. A duração do leilão ficará a critério do Leiloeiro Oficial e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS- PB

2.3. Os lances mínimos indicados abaixo foram previamente avaliados por uma Comissão Especial de Avaliação, com fotografias ilustrativas, comprovando o estado de conservação em que se encontram os referidos bens, conforme constam nos autos do Processo Licitatório.

2.4. O LOTE SERÁ OFERTADO, conforme relação de bem disponível para leilão (ANEXO I), a quem MAIOR LANCE oferecer, não sendo considerado pela Comissão de Avaliação da Prefeitura Municipal de Olivedos-PB e pelo Leiloeiro Oficial o lance que não alcançar os preços mínimos estabelecidos em avaliação.

2.5. Fica estabelecido que os participantes só possam ofertar seus lances respeitando o incremento mínimo conforme determinado pelo Leiloeiro Público Oficial Sr. Rennan Napy Neves;

2.6. A Comissão de Avaliação da Prefeitura Municipal de Olivedos-PB, a critério ou necessidade, poderão retirar, o bem móvel colocado em Leilão;

2.7. O Leiloeiro Oficial poderá, no final do leilão, promover uma segunda rodada de ofertas dos itens não arrematados. Se mesmo assim, não acudirem interessados, o Leiloeiro Oficial em conjunto com a Comissão de Avaliação da Prefeitura Municipal de Olivedos-PB, poderá, verificar as razões do desinteresse e se necessário, reexaminar a disposição do lote, a avaliação mínima estabelecida podendo baixar o valor do bem ou a retirada do lote do leilão neste leilão 001/2022.

### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. - Poderão participar do presente certame, pessoas físicas e/ou jurídicas, associadas ou não, estabelecidas em qualquer localidade do território nacional, desde que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.

3.2. - Poderão participar Pessoas Física e Jurídica, mediante habilitação prévia, com a garantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em espécie, cujos documentos necessários são seguintes:

3.2.1. - Cédula de identidade;

3.2.2. - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3.2.3. - Comprovante de endereço;

3.2.4. - Caso o licitante se faça representar por terceiro, deverá apresentar a procuração (\*) por instrumento público, com firma reconhecida.

**(\*) A procuração será juntada ao processo, onde permanecerá retida.**

3.3. - Os interessados na aquisição dos bens mencionados no ANEXO ÚNICO, se pessoa jurídica, deverão entregar no local da realização do leilão, até o início deste, cópia dos seguintes documentos, os quais deverão ser acompanhados dos respectivos originais, para fins de conferência e habilitação, caso os documentos estejam autenticados não ha necessidade de apresentação dos originais para conferência:

3.3.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ com data de emissão de 2022);

3.3.2 - Contrato social acompanhado da última alteração contratual, no caso de sociedade empresarial, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil ou sociedade simples, acompanhada de prova de diretoria em



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS-PB

exercício, ou estatuto social, acompanhado dos documentos relativos à eleição dos seus administradores e relativos à última alteração estatutária, em se tratando de sociedade por ações;

**3.3.3.** - Procuração **(\*\*)** de seu representante com poderes específicos para sua representação neste edital, com firma reconhecida ou por instrumento público.

**(\*\*) A procuração será juntada ao processo, onde permanecerá retida;**

**3.3.4.** - Fazendo-se representar na forma de seu contrato/estatuto social, cópia da comprovação dos poderes do representante e documento de identidade do representante.

**3.4.** - O licitante interessado deverá inspecionar os bens com antecedência para inteirar-se das condições, do estado e do local em que se encontram, podendo recorrer ao Leiloeiro, para obter melhores informações, não se admitindo qualquer reclamação posterior.

**3.5.** - A não apresentação da documentação de habilitação dentro do prazo acima estipulado impedirá o licitante de participar do leilão ficando, portanto, inabilitado para o certame.

## **5. DO PREÇO DA VENDA E A FORMA DE PAGAMENTO**

5.1. Imediatamente, após o lance aceito pelo Leiloeiro Oficial, o arrematante receberá um e-mail constando todos os dados de sua arrematação. (lance vencedor Online).

5.2. O pagamento do lance vencedor deverá ser feito à vista, a ser pago em moeda corrente através de transferência bancária (TED/DOC) **Prefeitura de Municipal Olivedos/PB, Banco do Brasil, Agência 1149-5, Conta Corrente nº 2771-5, CNPJ: 08.740.102/0001-55**, no prazo improrrogável de 72h (setenta e duas horas) a contar do lance ofertado e **além do valor do lance, caberá ao arrematante o pagamento de 5% (cinco por cento) de comissão ao Leiloeiro Oficial, mais 5% (cinco por cento) de taxas administrativas e mais uma taxa de R\$ 300,00 por cada lote arrematado pago á vista em moeda corrente ou em conta a ser informada pelo Leiloeiro Oficial, no ato da arrematação.**

5.3. É imprescindível que o arrematante identifique no comprovante de depósito, o número do lote a que se refere o pagamento, enviando o comprovante via e-mail para: [rennan@arremateleiloes.com.br](mailto:rennan@arremateleiloes.com.br) ou no Whatsapp 83 9.9391-8628 até a data e horário previstos no item 5.2, deste edital.

5.4. É vedada a emissão de nota de arrematação em nome de terceiros.

## **6. DA RETIRADA DO ITEM/LOTE ARREMATADO**

6.1. Após a liberação do bem, o mesmo deverá ser retirado com a apresentação da nota de arrematação, no horário das 08 às 12 horas.

6.2. A retirada do bem arrematado por terceiros, só será permitida mediante a apresentação de autorização por escrito do arrematante, devidamente assinada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS- PB

6.3. É de responsabilidade do arrematante, antes de funcionar o veículo, verificar a necessidade de óleo e combustível (Caso o bem esteja funcionando). A Prefeitura Municipal de Olivedos-PB e o Leiloeiro Oficial não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão.

**6.4. Caso exista a necessidade de remarcação do número do chassi e ou número do motor ou a numeração do motor seja divergente (a numeração não seja a correta), será de inteira responsabilidade do arrematante, quaisquer reparação, assim com eventuais custas necessárias para tal procedimento, ISENTANDO a Prefeitura Municipal de Olivedos-PB e o Leiloeiro Oficial de qualquer responsabilidade sobre as mesmas.**

6.5. O bem arrematado deverá ser retirado até o décimo quinto dia útil a contar do dia do leilão, não sendo retirado até o prazo citado acima, será cobrada a multa de R\$ 10,00 por dia de permanência no pátio da garagem municipal, contados da data do leilão (pago diretamente ao Leiloeiro Oficial). Após 60 (sessenta) dias o bem voltará a reintegrar o patrimônio da Prefeitura perdendo o arrematante o valor total pago, sem que caibam reclamações nem indenizações do arrematante a Prefeitura e ao Leiloeiro Oficial.

6.6. O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes da sua retirada. A nota de arrematação em leilão fornecida pelo Leiloeiro Oficial ao arrematante não são documentos hábeis para a circulação do veículo arrematado em vias públicas e rodovias, sendo de responsabilidade do arrematante a circulação ou venda do referido veículo sem a regularização da documentação.

6.7. O arrematante não poderá alegar sob qualquer pretexto, desconhecimento das condições deste Edital, o qual foi disponibilizado nos sites [www.arremateleiloes.com.br](http://www.arremateleiloes.com.br), no mural de licitações TCE-PB e lido no início do Leilão.

## **7. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL**

7.1. A homologação do resultado do leilão é efetuada pela autoridade competente, de acordo com a Ata de Leilão apresentada pelo Leiloeiro.

## **8. DA MULTA**

8.1. No caso de desistência, o arrematante pagará uma multa de 20% (vinte por cento), em favor da Prefeitura Municipal de Olivedos/PB, calculada sobre o valor de arrematação, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e perderá a comissão e as taxas pagas ao Leiloeiro Oficial. Não serão aceitas desistências após o pagamento já ter sido efetuado.

## **9. DOS RECURSOS**

9.1. Das decisões e atos no procedimento deste Leilão, caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação do resultado do ato recorrido, que ocorrerá com a homologação da Ata de Leilão e sua exposição no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação, na Sala da CPL, desta Prefeitura.





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS- PB

9.2. Os recursos serão dirigidos à autoridade superior, por intermédio da que proferiu o ato recorrido.

## **10. DA ATA DO LEILÃO**

10.1. Será elaborada Ata do Leilão contendo, para cada lote de bem arrematado, o valor do lance vencedor, valor pago após o ato da arrematação e dados do arrematante, bem como os demais acontecimentos relevantes.

10.2. A Ata será obrigatoriamente assinada, pelo Leiloeiro Oficial.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. O arrematante deverá efetuar a descaracterização do bem adquirido no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da retirada do lote.

11.2. No ato da arrematação o comprador aceitará todas as condições para aquisição, constantes do presente Regulamento, isentando os Comitentes e o Leiloeiro Oficial de responsabilidade por possíveis erros de impressão nos anúncios e catálogos do leilão ou por qualquer outro motivo a seu exclusivo critério.

**11.3. Para os casos de alienação de veículos, a Prefeitura Municipal de Olivedos-PB fornecerá ao arrematante o Recibo de cada Lote para a transferência de propriedade, ou B.O (boletim de ocorrência) para retirar a 2ª via do recibo, ficando os arrematantes responsáveis por todos os atos e pelo pagamento de todas as taxas necessárias exigidas pelo órgão, INSENTANDO a Prefeitura Municipal de Olivedos-PB e o Leiloeiro Oficial de qualquer responsabilidade sobre as mesmas.**

11.4. Todas as despesas com licenciamento, taxas, seguro obrigatório, multas em atraso, multas em tramitação, se houver, bem como eventuais reajustes nas taxas cobradas pelo DETRAN/PB, são de responsabilidade do ARREMATANTE.

11.5. A Emissão de Notas Fiscais avulsas (ICMS), documento imprescindível para transferência, será de responsabilidade do arrematante, isentando a Prefeitura Municipal de Olivedos-PB e o Leiloeiro Oficial de qualquer ônus sobre a mesma.

11.6. O arrematante não poderá ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o lote arrematado, antes do pagamento e da transferência de propriedade para o seu nome;

11.7. Nenhum fato superveniente relativo às condições e estado do bem móvel inservível leiloado, constatado posteriormente à arrematação, poderá ser invocado, a qualquer tempo, como motivo para compensações no preço ou nas condições de pagamento;

11.8. A Prefeitura Municipal de Olivedos-PB, não reconhecerá quaisquer reclamações de terceiros com que venha o arrematante a transacionar o lote objeto do leilão;

11.9. O Leilão não importa em proposta de contrato com a Prefeitura Municipal de Olivedos-PB, podendo este revogá-lo em defesa do interesse público ou anulá-lo, se nele houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase de ofício ou mediante aprovação, bem como adiá-lo, sem que caibam aos arrematantes quaisquer direito a indenização;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS- PB

11.10. Decairá do direito de impugnar, perante a Prefeitura Municipal de Olivedos-PB, nos termos deste Edital, o interessado que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data estabelecida para a sessão pública, apontando as falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

11.11. Os casos omissos, bem assim, as dúvidas e consultas suscitadas serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Olivedos PB, devendo ser dirigidas a ela, que se manifestará, estendendo as respostas aos demais licitantes.

11.12. Fica eleito o Foro da Comarca de Olivedos/PB para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas deste Edital.

Olivedos-PB, 08 de DEZEMBRO de 2022.



JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO  
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS- PB

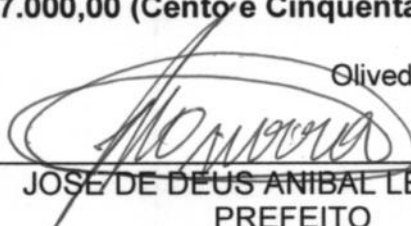
**ANEXO ÚNICO**  
**LISTA DOS LOTES DO LEILÃO Nº 0001/2022**

LOTES	DESCRIÇÃO
01	01 Veículo <b>FIAT/DOBLO CARGO</b> , ano/modelo: <b>2005/2006</b> , Combustível: <b>GASOLINA</b> , Cor Predominante: <b>BRANCA</b> , Placa: <b>MOP 4289</b> . No estado em que se encontra. Valor de lance inicial: <b>R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)ULTIMO LICENCIAMENTO 2022</b>
02	01 Veículo <b>VW/GOL 1.0L MC4</b> , ano/modelo: <b>2018/2019</b> , Combustível: <b>ALCO/GASOL</b> , Cor Predominante: <b>BRANCA</b> , Placa: <b>QSA 2B49</b> . No estado em que se encontra. Valor de lance inicial: <b>R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) ULTIMO LICENCIAMENTO 2022</b>
03	01 Veículo <b>VW/GOL 1.0L MC4</b> , ano/modelo: <b>2019/2020</b> , Combustível: <b>ALCO/GASOL</b> , Cor Predominante: <b>BRANCA</b> , Placa: <b>OGF 5A21</b> . No estado em que se encontra. Valor de lance inicial: <b>R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) ULTIMO LICENCIAMENTO 2022</b>
04	01 Veículo <b>MARCOPOLO/VOLARE W8 ON</b> , ano/modelo: <b>2004/2004</b> , Combustível: <b>DIESEL</b> , Cor Predominante: <b>PRATA</b> , Placa: <b>MNB 1906</b> . No estado em que se encontra. Valor de lance inicial: <b>R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) ULTIMO LICENCIAMENTO 2022</b>
05	01 Veículo <b>MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC</b> , ano/modelo: <b>2009/20010</b> , Combustível: <b>DIESEL</b> , Cor Predominante: <b>AMARELA</b> , Placa: <b>MOK 9A42</b> . No estado em que se encontra. Valor de lance inicial: <b>R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) ULTIMO LICENCIAMENTO 2022</b>
06	01 Veículo <b>MARCOPOLO/VOLARE V8L EO</b> , ano/modelo: <b>2012/2013</b> , Combustível: <b>DIESEL</b> , Cor Predominante: <b>AMARELA</b> , Placa: <b>OGE 6G70</b> . No estado em que se encontra. Valor de lance inicial: <b>R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) ULTIMO LICENCIAMENTO 2022</b>
07	01 Veículo <b>RENAULT/MASTERAMB RONTAN</b> , ano/modelo: <b>2014/2015</b> , Combustível: <b>DIESEL</b> , Cor Predominante: <b>BRANCA</b> , Placa: <b>QFF 8307</b> . No estado em que se encontra. Valor de lance inicial: <b>R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) ULTIMO LICENCIAMENTO 2022</b>

**VALOR GLOBAL DOS VEÍCULOS:**

**R\$: 157.000,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil Reais)**

Olivedos-PB, 08 de DEZEMBRO de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO**  
**PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS-PB

ANEXO I  
IMAGENS DOS LOTES

LOTE 01



**FUNCIIONANDO**

LOTE 02



LOTE 03



**FUNCIIONANDO**

LOTE 04



**FUNCIIONANDO**

LOTE 05



**FUNCIIONANDO**

LOTE 06



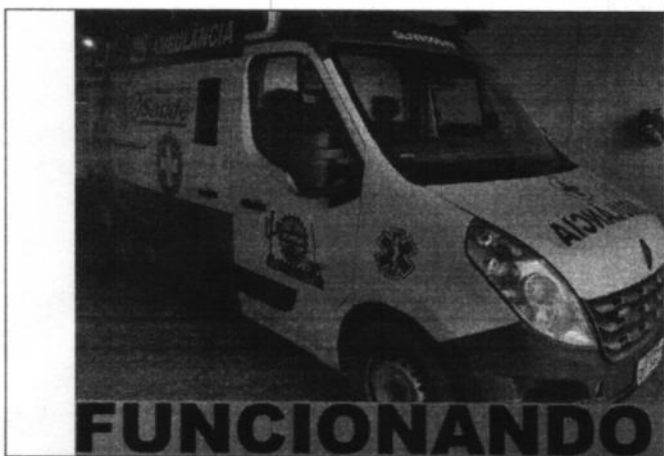
**FUNCIIONANDO**

LOTE 07





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS- PB



Olivedos-PB, 08 de DEZEMBRO de 2022.

A handwritten signature in black ink, which appears to be "Jose de Deus Anibal Leonardo". The signature is written over a horizontal line.

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO  
PREFEITO